



1369

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº. 006/2019

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na Rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado por seu prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG nº. 1.762.576 SSP/AL e inscrito no CPF nº 007.504.604-07, através da sua Secretaria Municipal de Gestão Pública, com sede no endereço acima, neste ato representado por seu secretário, senhor Tedson France Pereira Roque de Barros, portador do RG nº. 31780504 SCJDS/AL e inscrito no CPF nº 075.790.644-30, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 10.006/2019, processo administrativo nº 1.942/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 011, de 22 de setembro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda) destinados ao abastecimento do Sistema Municipal de Ensino - SME de Girau do Ponciano/AL, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 10.006/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.728.741/0001-06 estabelecida na Rua Boa Vista, nº 270, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000; e-mail: boavista.distribuidora@hotmail.com, fone: (82) 3292-1569, representada pelo seu procurador constituído, Sr. Márcio Andrade e Silva, portador do RG nº. 98002044480 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 815.414.064-00.

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	BEBIDA LÁCTEA: fermentada com polpa de frutas, sabor morango. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, ermeticamente fechadas, contendo informações no produto, prazo de validade, data de fabricação, lote e registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. A embalagem não pode estar danificada, amassada, aberta e/ou sujas. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem que apresente de 900mls a 01 litro. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 30 dias.	Litros	5.000	Bona Sorte	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00



5370

11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , sabor coco, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição Nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390kcal em 100g do produto. Forma de apresentação: pacote 400g.	Pacote com 400g	23.700	Vitamassa	R\$ 2,88	R\$ 68.256,00
18	CHARQUE: bovino, dianteiro; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalado a vácuo, inspecionado pelo SIF/DIPOA, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas); UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses.	Unidade de 500g	24.736	Litoral	R\$ 11,80	R\$ 291.884,80
26	FÍGADO: bovino. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: temperatura média de menos 10°C, sem pele, deverá ter cor e odor característicos do produto, isento de aditivos, isento de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de validade, número do registro do órgão fiscalizador, número do lote. UNIDADE DE COMPRA: Kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 03 meses.	Kg	520	Friboi	R\$ 6,60	R\$ 3.432,00
42	LEITE: em pó integral, instantâneo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite integral, contendo vitaminas, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de 200g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Unidade de 200g	127.778	Leitino	R\$ 3,57	R\$ 456.167,46
61	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , sabor coco, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição Nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390kcal em 100g do produto. Forma de apresentação: pacote 400g.	Unidade de 400g	7.900	Vitamassa	R\$ 2,88	R\$ 22.752,00
62	BISCOITO: salgado, tipo cream cracker; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: composição farinha de trigo, água, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá ser plástica impermeável, lacrada, com dupla embalagem, e constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses.	Unidade de 400g	9.500	Vitabono	R\$ 2,30	R\$ 21.850,00
65	CHARQUE: bovino, dianteiro;	Unidade	6.467	Litoral	R\$ 11,80	R\$ 76.310,60



1371

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalado a vácuo, inspecionado pelo SIF/DIPOA, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas); UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses.	de 500g				
67	FRANGO: inteiro; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: fresco ou refrigerado a 5°C, com cor e odor característicos, embalada em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais dos serviços de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	10.680	Somave	R\$ 6,50	R\$ 69.420,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



1372

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Municipal n. 011, de 2017.



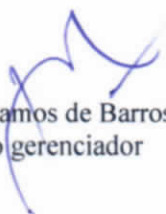
PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje


ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ARP nº 006/2019

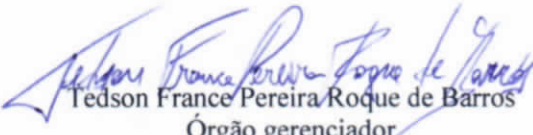
5373

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Girau do Ponciano/AL, 01 de julho de 2019.


David Ramos de Barros
Órgão gerenciador


Márcio Andrade e Silva
Boa Vista Distribuidora Eireli
Fornecedor registrado


Tedson France Pereira Roque de Barros
Órgão gerenciador